

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 912/20 A.TOWER - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte. 06 de dezembro de 2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № PS 912/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Terceiro termo aditivo ao contrato nº PS 912/2020, de serviços de telecomunicações, com base no resultado do Modo de disputa Aberto nº 001/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CONTRATANTE**

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CPF: 698.824.956-72

**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

CPF: 800.502.046-53

#### **CONTRATADA**

NOME: AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua das Olimpíadas, 205-8° andar conjunto 84 – sala 07, Vila Olímpia, São Paulo/SP

CNPJ/MF: 30.552.887/0001-91

REPRESENTANTE LEGAL: Edmilson Araujo Duraes

CPF: 690.305.296-87

REPRESENTANTE LEGAL: Ildemir Benevides Freire

CPF: 032.092.768-70

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO devido a alteração da alíquota do ICMS e o REAJUSTE do valor unitário, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Pelo presente termo, fica alterada a alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) do contrato, passando a alíquota de 27% (vinte e sete por cento) para 18% (dezoito por cento), conforme Decreto nº 48.456 de 1º de julho de 2022 de Minas Gerais e Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022. O contrato passa a vigorar com os valores básicos abaixo, a partir de 23/06/2022.

	VALORES ATU TERMO		REDUÇÃO ICMS 18% TERMO ADITIVO					
Descrição Velocidade		Fator Multiplicador da Capacidade de acesso (B)	Preço Unitário (s/ICMS)	Preço Unitário (c/ICMS) 27%	Valores Atualizados S/ICMS	Valores Atualizados C/ ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores Atualizados C/ ICMS 18%
PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet	2 Gbps (Internet s/ redundância)	1,9	R\$ 2.891,24	R\$ 4.016,89	R\$ 3.303,82	R\$ 4.590,09	R\$ 3.303,82	R\$ 4.062,23
PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet	2 Gbps (Internet c/ redundância)	1,9	R\$ 4.585,47	R\$ 6.370,73	R\$ 5.239,82	R\$ 7.279,84	R\$ 5.239,82	R\$ 6.442,66

#### CLÁUSULA TERCEIRA **DO REAJUSTE**

3.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2021 a março/2022 no percentual de 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos), por acordo entre as partes foi concedido a redução de 4,8 % (quatro inteiros e oito centésimos), perfazendo o reajuste o percentual de 10% (dez inteiros) retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2022.

DADOS CONTRATUAIS - PS 912/20					VALORES ATUALIZADOS - 2º TERMO ADITIVO		REDUÇÃO ICMS 18%		VALOR FINAL - REAJUSTE 10% - NEGOCIAÇÃO - TERMO ADITIVO	
Descrição Velocidade		Fator Multiplicador Capacidade acesso (B)	Preço Unitário (s/ICMS)	Preço Unitário (c/ICMS) 27%	Valores Atualizados S/ICMS	Valores Atualizados C/ ICMS 27%	Valores Atualizados S/ICMS	Valores Atualizados C/ ICMS 18%	Valor reajustado 10 % Sem ICMS	Valor reajustado 10% - Com ICMS
PBAI = Preço Básico para o Acesso Internet	2 Gbps (Internet s/ redundância)	1,9	R\$ 2.891,24	R\$ 4.016,89	R\$ 3.303,82	R\$ 4.590,09	R\$ 3.303,82	R\$ 4.062,23	R\$ 3.684,20	R\$ 4.468,45
PBTI = Preço Básico para o Acesso Trânsito Internet	2 Gbps (Internet c/ redundância)	1,9	R\$ 4.585,47	R\$ 6.370,73	R\$ 5.239,82	R\$ 7.279,84	R\$5.239,82	R\$ 6.442,66	R\$5.763,80	R\$ 7.086,93

## CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A PRODEMGE providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, para produzir a sua eficácia.

## CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas Diretor Técnico CPF: 698.824.956-72

> Roberto Tostes Reis Diretor-Presidente CPF: 800.502.046-53

# AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Edmilson Araujo Duraes CPF: 690.305.296-87

Ildemir Benevides Freire CPF: 032.092.768-70



Documento assinado eletronicamente por Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor, em 07/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente, em 07/12/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Edmilson Araujo Durães, Usuário Externo, em 12/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Ildemir Benevides Freire, Usuário Externo, em 16/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>. informando o código verificador 57352669 e o código CRC 5CCAE12B.

Referência: Processo nº 5140.01.0005270/2022-85 SEI nº 57352669